



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS
REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Paschoa, 133 - Centro
Fone: (0xx98) 3245-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte de 1 (um) software sistema de tributação municipal - STM12D, 1 (um) software sistema de contabilidade pública, 1 (um) software gestão de pessoal (SFP12D), contracheque online, 1 (um) software sistema de almoxarifado e patrimônio, sistema Web Portal Institucional e da Transparência, sistema de protocolo online e sistema web nota fiscal de serviços eletrônica - Simples Informática e Consultoria Ltda - CNPJ n. 11.291.619/0001-19.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios/PI.

CONTRATADO: Simples Informática e Consultoria Ltda

CNPJ n. 11.291.619/0001-19.

ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Janeiro, 1067, Vermelha, Teresina/PI.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

FONTE DE RECURSOS: Conta Movimento, FPM, ICMS, ISS e demais recursos próprios deste Município.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

MANOEL DE JESUS SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS
REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Paschoa, 133 - Centro
Fone: (0xx98) 3245-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios/PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade n. 004/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e suporte de 1 (um) software sistema de tributação municipal - STM12D, 1 (um) software sistema de contabilidade pública, 1 (um) software gestão de pessoal (SFP12D), contracheque online, 1 (um) software sistema de almoxarifado e patrimônio, sistema Web Portal Institucional e da Transparência, sistema de protocolo online e sistema web nota fiscal de serviços eletrônica - Simples Informática e Consultoria Ltda - CNPJ n. 11.291.619/0001-19.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Fundamento: Art. 25, II, c/c o Art. 13, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Nossa Senhora dos Remédios (PI), 31 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE JESUS SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo em geral e de limpeza, para o decorrer do exercício do ano de 2017. **Abertura das Propostas:** 29.03.2017 as 09:00 horas. **Local:** Prefeitura Municipal - sala de reunião da C.P.L. Rua João Costa, 379, Centro, em Morro do Chapéu do Piauí-PI. **V. Estimado:** R\$ 350.000,00. **Edital:** À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 12:00h.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 16 de março de 2017.

Mário dos Santos Araújo
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 035/2017.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 24 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, Aline da Silva Rego, portadora do CPF nº 761.831.493-49 e RG nº 1.491.347-SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de Coordenação de Ensino e Apoio Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24/02/2017).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal